



Governo Municipal de Mauriti
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 456/GP/2018

ALTERA ARTIGO QUE INDICA DA PORTARIA Nº. 391/2018, E POSTERIORES ALTERAÇÕES, PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR (CMHP) - MAURITI-CE, COM PERÍODO DE VIGÊNCIA 2018/2020, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 751 de 07 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - O ART. 1º DA PORTARIA Nº. 391/2018, ALTERADO PELA PORTARIA Nº.456/2018 PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR (CMHP) - MAURITI-CE, COM PERÍODO DE VIGÊNCIA 2018/2020 PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Cícero Fortunato da Silva

Suplente: Daniele Maria Lacerda de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Maria Fernanda Barbosa de Oliveira Ribeiro

Suplente: Karine Maria Lobo Barbosa





Governo Municipal de Mauriti
Gabinete do Prefeito

GABINETE DO PREFEITO:

Titular: Jocian Almeida de Sousa

Suplente: Alessandra Ribeiro Santana

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Titular: José Cleidison Leite de Oliveira

Suplente: José Fortunato Leite

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES:

• **PASTORAL DA CRIANÇA**

Titular: Cicera Kelma Dantas Lopes

Suplente: Maria Galdêncina Benedito da Silva

• **CASA DA PROVIDÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO**

Titular: Maria Neide Caetano da Silva

Suplente: Maria Simone Izidério de Sousa

• **CIRCULO OPERÁRIO SÃO JOSÉ DE MAURITI**

Titular: Cícero Furtado da Silva

Suplente: Antônio Pereira da Silva Filho

• **INSTITUTO ZEFINHA CARTAXO**

Titular: Edlania Teles da Rocha

Suplente: Francisco Cartaxo Melo



"AV. BURITI GRANDE, 55 - SERRINHA - CEP. 63210.000
CNPJ: 07.655.269/0001-55"
MAURITI - CEARÁ



"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE
E DESTRÓI A FAMÍLIA"



Governo Municipal de Mauriti
Gabinete do Prefeito

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Josevan Leite de Oliveira.
JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



"Av. BURITI GRANDE, 55 - SERRINHA - CEP. 63210.000
CNPJ: 07.655.269/0001-55"
MAURITI - CEARÁ



"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE
E DESTRÓI A FAMÍLIA"